



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2018

ORIGEM: Aquisição Direta, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO: Nº 02/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Combustíveis Ouro Negro Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25 % (*vinte e cinco por cento*), da quantidade estimada e do valor global ao Termo de Contrato Nº 02/2018, descritos nas cláusulas primeira e terceira, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º, do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93, e em função do realinhamento de preço do valor da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b e § 1º, do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93, e em função do realinhamento de preço do valor da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (*Mil e duzentos reais*).

Itapagipe/MG, 08 de outubro de 2018.

Luiz Leonel Filho
Presidente da Câmara